REQUERIMENTO Nº 29/2019

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara, amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, ouvido o plenário, que solicite ao Prefeito Municipal que encaminhe, no prazo de quinze (15) dias, as seguintes informações referentes a cobrança de multas de trânsito dos motoristas da Prefeitura Municipal de Salmourão:

1 – Qual a norma municipal que regulamenta a forma para a realização do desconto de valores das infrações trânsito cometidas pelos motoristas da Prefeitura Municipal de Salmourão, bem como, qual o tipo de infração é passível de cobrança do motorista;

2 – Informação se, antes de serem efetuadas os descontos, serão apresentados aos motoristas algum processo administrativo demonstrando o tipo da multa, o local da multa, bem como, documento que comprove quem o motorista realmente era o condutor do veículo no momento da infração de trânsito.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Salmourão, 11 de novembro de 2019.

Fernando Roçato
Vereador